



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças, com exceção da nobre Vereadora Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, devidamente justificada perante a Presidência por problemas de saúde. Pelo nobre Presidente foi solicitado à Vereadora Renata Maria Alves de Oliveira para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Terminada a leitura, foi solicitado ao 2º Secretário para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. A seguir, pela Presidência foi informado que, por problemas administrativos, a votação da Ata da 35ª Sessão Ordinária/2024 seria realizada na próxima Sessão. Logo após, pela Presidência foi esclarecido que, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 223 do Regimento Interno desta Casa, *"a leitura da proposição, nos termos deste artigo, poderá ser substituída pela distribuição da respectiva cópia reprográfica, a cada vereador"* e que desta forma, como já fora disponibilizada cópia de todos os projetos aos senhores Vereadores, seria realizada pelo 2º Secretário somente a leitura da Ementa e da Justificativa de cada propositura. A seguir, não havendo **Expediente do Chefe do Executivo Municipal**, pelo nobre Presidente foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Projeto de Lei nº 11/2024"**, de autoria dos Vereadores, dispendo sobre a alteração do logradouro de "Rua" para "Avenida Manoel Rodrigues dos



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Santos; **"Projeto de Lei nº 12/2024"**, de autoria dos Vereadores, dispondo sobre alteração do nome da Praça do Cruzeiro e dá outras providências; **"Projeto de Lei nº 13/2024"**, de autoria dos Vereadores, dispondo sobre denominação das vias públicas do loteamento Residencial São João, localizado no Bairro Cachoeirinha, no município de Bom Jesus dos Perdões; **"Projeto de Resolução nº 10/2024"**, de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre alteração do artigo 3º da Resolução nº 07/2012, de 05/11/2012; **"Projeto de Resolução nº 11/2024"**, de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre alteração do artigo 4º da Resolução nº 06/2006, de 14/12/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões); **"Indicações nºs 163 a 165/2024"**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves; **"Indicações nºs 166 e 167/2024"**, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira; **"Requerimento nº 92/2024"**, de autoria da Vereadora Fabiana Fenz e **"Balancete da Câmara Municipal referente ao mês de outubro/2024"**. Em seguida, pelo nobre Presidente foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **"Expediente das Comissões"**: **"Parecer Conjunto nº 62/2024"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, ao **"Projeto nº 69/2024"**, de autoria do Executivo Municipal, dispondo sobre criação da *Feira de Arte e Artesanato* e dá outras providências. Logo após, o projeto em pauta foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edson de Souza Lima, Paulo Sebastião Bueno, Rosângela de Souza Pavan, Hélio José Viana Gonçalves e José Fernando de Oliveira. A seguir, o **Projeto de Lei nº 69/2024** foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, pelo nobre



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Presidente foi consulto o Plenário para inclusão, na Ordem do Dia, da votação dos Projetos de Resolução n°s 10 e 11/2024. Havendo concordância, foi solicitado ao 2° Secretário para que proceda a leitura do Expediente das Comissões: "**Parecer Conjunto n° 63/2024**", das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Serviços Públicos e Funcionalismo Público, ao "**Projeto de Resolução n° 10/2024**", de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre alteração do artigo 3° da Resolução n° 07/2012, de 05/11/2012. Logo após, o referido projeto foi colocado em discussão e votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, devido à simplicidade da matéria, foi consultado o Plenário para dispensa dos Pareceres das Comissões referente ao "**Projeto de Resolução n° 11/2024**", de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre alteração do artigo 4° da Resolução n° 06/2006, de 14/12/2006 (Regimento Interno). Havendo concordância, o **Projeto de Resolução n° 11/2024** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o nobre Vereador Presidente José Fernando de Oliveira. Logo após, o projeto em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, o **Requerimento n° 92/2024** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Fabiana Fenz e José Fernando de Oliveira. Em seguida, o referido Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Logo após, a palavra foi colocada à disposição, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores Paulo Sebastião Bueno, Edson de Souza Lima, Rosângela de Souza Pavan, Hélio José Viana Gonçalves, José Fernando de Oliveira e Sidnei Santos Alves. A seguir, pelo nobre Presidente foi comunicado que a próxima Sessão Ordinária seria realizada no dia 25 de novembro, às 19 horas. Em seguida, não havendo mais



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes_____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ ESTEVO FRANCO
Vice-Presidente

EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
1ª Secretária

PAULO SEBASTIÃO BUENO
2º Secretário